

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES, título de cidadão honorário, ou outras honorarias e homenagens, a Sirlene Pereira da Silva.

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário a Sirlene Pereira da Silva, por suas inúmeras contribuições à cidade de Linhares-ES.

Art. 2º. A presente honraria será concedida nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Linhares-ES, 01 de julho de 2022

**Professor Antônio Cesar Machado**  
VEREADOR - PV



## JUSTIFICATIVA

A servidora pública Sirlene Pereira da Silva nasceu em 27 de março de 1981, na cidade de Santo Antônio do Jacinto, interior de Minas Gerais, na divisa com a Bahia. É a segunda filha do casal Maria de Lurdes e seu Francisco.

Aos 13 anos de idade, Sirlene se mudou, juntamente com a família, para Teixeira de Freitas (BA), buscando cuidados médicos para o pai, que estava com problemas de saúde. Contudo, ele veio a falecer em 1994.

Após isso, Sirlene precisou trabalhar para ajudar sua mãe a cuidar dos quatro irmãos mais novos, mas não abandonou os estudos, pois tinha o sonho de vencer na vida.

Dois anos depois, Sirlene e a família se mudam para Rio Bananal, onde já residiam alguns familiares e havia oportunidades na colheita do café.

Em 1999, Sirlene se casa e vai residir no município de Serra, onde permanece até 2011. Nesse ano, ela passa por um processo de divórcio e decide morar em Linhares, juntamente com os três filhos pequenos.

Em 2012, quando foi lançado edital de concurso para a Câmara Municipal, Sirlene se inscreveu para o cargo de auxiliar de serviço gerais, sendo aprovada em 8º lugar. Foi uma longa espera até ser chamada, em 2014, para tomar posse no cargo, em que permanece até os dias atuais.

Em 2015, aproveitando que trabalhava meio horário, Sirlene decidiu voltar a estudar e, assim, realizar um sonho antigo. Iniciou os estudos no curso superior em administração, passou por alguns contratemplos e em 2019 recebeu o diploma de ensino superior.

Diante do exposto, é pertinente que o Poder Legislativo conceda o título de Cidadã Linharensense a Sirlene Pereira da Silva, por sua história de superação construída aqui em Linhares e por tanta dedicação à Casa de Leis do município.



Linhares-ES, 01 de julho de 2022

**Professor Antônio Cesar Machado**  
VEREADOR - PV



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350036003400350034003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003400350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 01/07/2022 17:55

Checksum: **920C21DE97A6C5A4CBD85E23EF702AC2025BFF481DA0DF5C60AC236D4EA7D053**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

